



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 54  
Data: 21/3/2025  
Página 11

**INTERESSADO:** Núcleo de Atendimento Especializado Francisco Leandro de Sousa Freitas

**EMENTA** Recredencia o Núcleo de Atendimento Especializado Francisco de Sousa Freitas, Inep/Censo Escolar nº 23273402, sediado na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, bairro Centro, CEP: 62150-000 – Santana do Acaraú-CE, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção com validade até 31 de dezembro de 2028.

**RELATORAS:** Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire

**PROCESSO:** 05585198/2022 | **PARECER Nº** 110/2025 | **APROVADO EM:** 19/2/2025

## I – RELATÓRIO

Maria José Carneiro de Araújo, diretora do Núcleo de Atendimento Especializado Francisco Leandro de Sousa Freitas, Inep/Censo Escolar nº 23273402, Instituição sediada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, Centro, CEP: 62150-000 – Santana do Acaraú-CE, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio do processo nº 05585198/2022 o credenciamento da Instituição, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar.

Segundo a informação constantes do Sistema Sisp, tecemos as seguintes considerações:

a) Referida Instituição foi credenciada pelo Parecer nº 0038/2021 até 31.12.2022, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar;

b) A Instituição é uma entidade pública, situada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, Centro, Santana do Acaraú/CE;

c) O corpo de profissionais é composto de docentes, assistente social, psicólogo e coordenador;

d) Responde pela direção a professora Maria José Carneiro de Araújo, licenciada em Pedagogia, Reg. 714, especialista em Gestão da Educação Pública, e, pela secretaria escolar, Maria Valda do Nascimento Cordeiro, Registro nº 93813/61584591;

e) O Núcleo de Atendimento Especializado Francisco Leandro de Sousa Freitas se propõe a atuar de forma articulada com o ensino comum, direcionando suas ações para o atendimento às especificidades de alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação no processo educacional, assim como assistir os demais alunos que apresentam alta complexidade em sua problemática, e, ainda, integrar

FOR: SF  
REV: JAA



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 110/2025

de forma eficiente o estudante por meio dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, bem como por meio dos já supostamente sedimentados em um convívio social de vida, para que este saiba torná-los úteis em sua necessidade de tornar-se cidadão capacitado no desempenho de sua função pessoal.

De acordo com as informações constantes no relatório, dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por esse Conselho, estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996; das Resoluções nºs 395/2005, 456/2016 e 474/2018, e da Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

### III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, votamos pelo credenciamento do Núcleo de Atendimento Especializado Francisco de Sousa Freitas, Inep/Censo Escolar nº 23273402, sediado na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, bairro Centro, CEP: 62150-000 – Santana do Acaraú-CE, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção até 31 de dezembro de 2028.

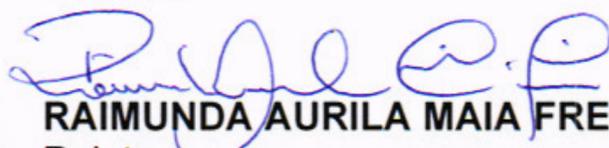
Salvo melhor juízo, é o parecer.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**

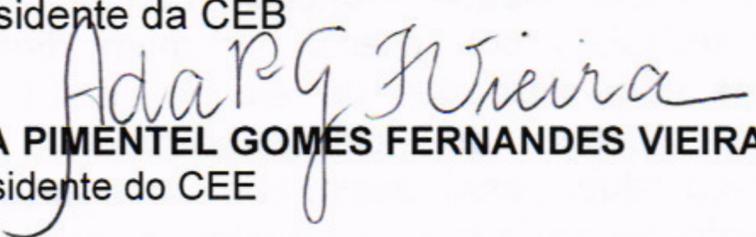
Relatora

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Relatora

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: KB